



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 21 de março de 2013

B6 POLÍCIA

Correio Urbano

Homem que maltratou jegue vai à audiência em Graccho

Homem acusado pela morte do animal não aceitou proposta feita pelo Ministério Público

O fazendeiro Celso Costa Ferreira, 76, suspeito de causar a morte de um jegue ao ter arrastado o animal por 4 km preso a um carro, compareceu ontem à primeira audiência no Fórum da cidade de Graccho Cardoso, distante 10 km da capital, por onde foi lida o Termo de Ocorrência Instanciado (TOC) do fato. O acusado tentou despistar os representantes de organizações

protetoras dos animais, que realizavam uma pequena manifestação em frente ao Fórum, entrando pela porta dos fundos acompanhado pelo advogado Fenelon Mendonça. A reunião aconteceu com as portas fechadas.

Durante a audiência houve uma tentativa de celebrar um acordo, onde foi proposto que o acusado confeccionasse uma placa para ser colocada na entrada da cidade, explicando ser crime os maus tratos a animais, prestação de serviço

a uma instituição de caridade que assiste idosos durante um ano, além do pagamento de multa no valor de R\$ 50 mil. A proposta foi recusada pelo advogado do suspeito.

"Não houve o acordo em face dos valores que foram questionados, muito alto do que ele poderia realmente fazer a transação", justificou o advogado à imprensa.

• MP

Por conta da recusa em firmar o acordo, o Ministério Público (MP)

ofereceu denúncia contra o acusado por maus tratos contra animais e o processo será encaminhado à esfera criminal.

"Ele deixa a condição de acusado de fato e assim que o juiz receber a denúncia ele passa a ser considerado réu, responde a um processo criminal e ao final, dependendo da instrução, o juiz aplica uma pena a ele, e sendo condenado ele terá que cumprir uma pena. Para esclarecer o caso, o promotor de justiça Edyleno Ítalo Sodre.

